



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190-2015. PREGÃO PRESENCIAL PMI065-2015.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.821.268/0001-08, com sede no Pinheirinho - Interior - Ibirubá - RS - CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 305.183.770-91 e RG n.º 9001517086, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

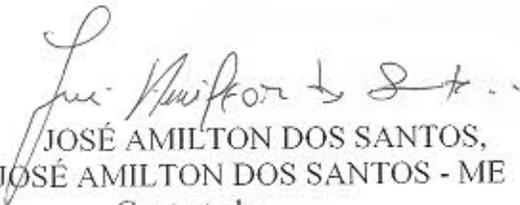
Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - **Trecho 08** - Roteiro 169.8 Km Diários, datado de 22/09/2015, passando o transporte a ser efetuado com o veículo FIAT/DUCATO MC TCA MIC, diesel, ano/modelo 2010/2011, Placa MJF 5769, Renavam 00273129910, Chassi n.º 93W245H34B2067943, devidamente vistoriados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

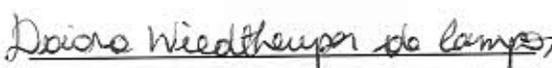
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 04 de maio de 2018.


JOSÉ AMILTON DOS SANTOS,
JOSÉ AMILTON DOS SANTOS - ME
Contratada.


ABEL GRAVE,
Prefeito
Contratante.

TESTEMUNHAS:


Diono Wiedtheupel de Lamy



CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"